



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**EDIÇÃO: EXTRA**

**ANO: XXXII**

**NAZAREZINHO – PB, 23 DE SETEMBRO DE 2025**



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2025

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRÊMIO ALUNO(A) NOTA 10

PRÊMIO PROFESSOR(A) NOTA 10

PRÊMIO GESTOR (A) NOTA 10

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação, estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo, visando selecionar boas práticas do cotidiano curricular desenvolvidas nas escolas públicas Municipais, no intuito de laurear gestores/ gestoras, professores/ professoras e alunos/ alunas com o PRÊMIO GESTOR (A) NOTA 10, PRÊMIO PROFESSOR(A) NOTA 10 e PRÊMIO ALUNO(A) NOTA 10, nos termos desta Resolução.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PRÊMIO GESTOR (A) NOTA 10, PRÊMIO PROFESSOR(A) NOTA 10 e PRÊMIO ALUNO(A) NOTA 10 são iniciativas da Prefeitura Municipal de Nazarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, que consistem no fomento a seleção, valorização e premiação das práticas pedagógicas exitosas executadas por gestores (as) e professores (as) em exercício lotados nas escolas públicas Municipais, e que, comprovadamente, estejam tendo sucesso no enfrentamento dos desafios no processo de ensino e aprendizagem.

Os PRÊMIO GESTOR (A) NOTA 10, PRÊMIO PROFESSOR(A) NOTA 10 e PRÊMIO ALUNO(A) NOTA 10 estarão abertos, exclusivamente, para gestores/ gestoras, professores/ professoras com atuação em sala de aula do Município de Nazarezinho e alunos/ alunas matriculados que estejam frequentando a sala de aula na



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2025

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rede Municipal de Educação.

Os PRÊMIO GESTOR (A) NOTA 10, PRÊMIO PROFESSOR(A) NOTA 10 e PRÊMIO ALUNO(A) NOTA 10 estabelecerá, como critérios para seleção critérios pré-estabelecidos nos anexos dessa resolução.

#### 2. DOS OBJETIVOS

Valorizar os professores e professoras da Rede Municipal de Educação que se destaquem pela competência nas diversas áreas do conhecimento e por práticas pedagógicas inovadoras e bem sucedidas e alunos/ alunas com nível de aprendizagem elevada.

Reconhecer e dar visibilidade ao esforço empreendido por gestores (as) e professores (as) que estão inseridos no ambiente escolar como mediadores do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, buscando, assim, uma maior participação da comunidade escolar na construção do conhecimento.

#### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As ações contidas na Proposta Pedagógica, elaborado para o ano de 2025, bem como e documentos comprobatórios dos resultados obtidos por alunos(as) deverão ser apresentados pelos professor e pelas professoras das escolas públicas Municipais de Educação Básica do **PRÊMIO PROFESSOR(A) NOTA 10 e o PRÊMIO ALUNO(A) NOTA 10**, em período estabelecido no cronograma desta Resolução, para serem analisados pelo Conselho Municipal de Educação, cabendo, o mesmo, atribuir para cada critério de seleção, pontuações que variam entre o mínimo de 01 (um) e máximo despecificado em cada critério, totalizando 10 (dez) pontos no geral.

O projeto deverá ter duração de 02 (dois) Trimestres e deve apresentar contribuições para a redução do abandono e da evasão, bem como para a melhoria do rendimento escolar dos estudantes. O Projeto deverá fazer interlocução com eixos transversais, por meio de práticas pedagógicas, tais como o enfrentamento e minimização da violência na escola; discussões sobre direitos humanos e diversidade; atitudes direcionadas a promoção do protagonismo juvenil e da sustentabilidade, inclusão digital e de pessoas com deficiência; atividades artísticas, esportivas e de cultura corporal do movimento, entre outros.



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2025

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 4. DA PREMIAÇÃO

Os prêmios contemplarão, dentro dos limites orçamentários, gestores (as), professores (as) e alunos (as) vencedores (as).

Não poderão ser contemplados com o **Prêmio professores (as), gestores (as) ou alunos (as)** que tenham usufruído de licenças e/ou afastamentos da unidade escolar por motivos diversos.

A premiação acontecerá em evento organizado pela Secretaria Municipal de Educação em local a ser divulgado oportunamente.

#### 5. CRONOGRAMA

Segue o cronograma, que pode sofrer adequações.

PERÍODO	DESCRIÇÃO
03 de setembro de 2025	Apresentação do Projeto
22 de setembro de 2025	Aprovação da resolução do Prêmio
30 de setembro de 2025	Entrega dos Documentos Comprobatórios
02 de outubro de 2025	Análise dos documentos comprobatórios pelo Conselho Municipal de Educação de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução.
20 de outubro de 2025	Divulgação



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2025

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade dos(as) inscritos (as) o ônus relativo aos direitos autorais de textos ou quaisquer outros meios utilizados nos trabalhos.

Os documentos enviados não serão devolvidos aos seus autores, cabendo à Secretaria Municipal de Educação a inteira responsabilidade e decisão de promover a sua guarda ou destruição.

Durante o ano letivo, as escolas da Rede Municipal de Educação receberão a visita de técnicos da Secretaria Municipal de Educação que acompanharão as atividades desenvolvidas pelos docentes.

Caberá ao Conselho Municipal de Educação a decisão em relação aos casos omissos e a análise de recursos a respeito das pontuações atribuídas aos documentos apresentados, no prazo de 03 dias úteis.

A lista com o resultado final com o resultado dos Prêmios será divulgada nas escolas e em outros meios de comunicação local, inclusive virtual, o mesmo ocorrerá de acordo com o cronograma.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nazarezinho - PB, 03 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CRISTIANO MARCELO DE LIMA  
Data: 23/09/2025 14:35:50-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CRISTIANO MARCELO DE LIMA**  
Presidente do CME



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2025

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ANEXOS

QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROFESSORES		
CRITÉRIO	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	PONTUAÇÃO
1	PLANO DE CURSO	02 PONTOS
2	DECLARAÇÃO EMITIDA PELO DIRETOR ESCOLAR DE PARTICIPAÇÃO NOS PLANEJAMENTOS COM 100% DE FREQUÊNCIA	02 PONTOS
3	COMPROVANTE DA PLATAFORMA COM OS AVANÇOS NAS AVALIAÇÕES E/ OU DE FLUÊNCIA LEITORA.	02 PONTOS
4	DECLARAÇÃO EMITIDA PELO DIRETOR ESCOLAR COM 100 % DE FREQUENCIA DOS PROFESSORES NAS FORMAÇÕES	02 PONTOS
5	DECLARAÇÃO EMITIDA PELO DIRETOR ESCOLAR COM A COMPROVAÇÃO DE MAIS DE 50 % ALUNOS NA TURMA COM APRENDIZAGEM ADEQUADA	02 PONTOS
PONTUAÇÃO FINAL		10 PONTOS



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2025

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA GESTORES		
CRITÉRIO	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	PONTUAÇÃO
2	DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NOS PLANEJAMENTOS DE 100% DE FREQUÊNCIA	03 PONTOS
3	RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DA ESCOLA	05 PONTOS
4	DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS FORMAÇÕES	02 PONTOS
PONTUAÇÃO FINAL		10 PONTOS

QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OS ALUNOS		
CRITÉRIO	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	PONTUAÇÃO
1	OBTER MEDIA ACIMA DE 7.0 EM TODAS AS DISCIPLINAS 3º AO 9º ANO E DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DESENVOLVIDAS PARA O 1º E 2º ANO	3.5 PONTOS
2	DECLARAÇÃO EMITIDA PELO GESTOR DE FREQUÊNCIA ACIMA DE 75%	3.5 PONTOS
3	COMPROVATE DE DESEMPENHO ADEQUADO NA PLATAFORMA DO CNCA DE AVANÇOS NAS AVALIAÇÕES.	03 PONTOS
PONTUAÇÃO FINAL		10 PONTOS



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS LICITAÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2025**

### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de formação continuada para atender a secretaria de educação do município de Nazarezinho-PB

### CONTRATADOS:

LILIANE DO NASCIMENTO SILVA 06864674428 – CNPJ: 45.738.046/0001-40, CT de Nº275/2025, com o valor de R\$10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais);

SODIC – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA – CNPJ:29.483.800/0001-92, CT de Nº276/2025, com o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

data da assinatura dos contratos: **19 de setembro de 2025.**

**DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025**

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS LICITAÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição parcelada de peças para manutenção de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

### VENCEDORES:

SERTAO AUTO PECAS LTDA – CNPJ: 07.840.219/0001-48, com o valor global de **R\$70.000,00 (setenta mil reais), com desconto por peças de 49,50 % (quarenta e nove virgula cinquenta por cento).**

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGO, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 23 de setembro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito

**AGNES PLATINY VALE**  
Vice-prefeito

**ANDERSON ROBERTO LINS**  
Secretário de Governo



**EDITOR**  
**ANDERSON ROBERTO LINS**